



CentroSocialDomBosco
CrecheNossaSenhoraAuxiliadora

Utilidade Pública Estadual Lei Nº. Lei 2.617 de 05 de maio de 2003
Utilidade Pública Municipal Lei Nº. Lei 3.962 de 09 de julho de 2002
CNPJ: 03.236.126/0001-58

(TERCEIRA FASE)

**CRIANÇAS COM SOLICITAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2025 PARA A CRECHE
NOSSA SENHORA AUXILIADORA – UNIDADES I E II SEGUNDO EDITAL 001/2024 COM PEDIDO
DEFERIDO.**

- 1- ANTONIO MESSIAS DE OLIVEIRA
- 2- BENÍCIO MANTOVAM NOGUEIRA
- 3- ELOISA MIRANDA FREITAS SANTIAGO
- 4- ELYZE MARCOS ANTUNES
- 5- GAEL GUILHERME T. MENDES
- 6- HELENA SOARES BEIJO
- 7- HELÔA GABRIELLY DE SOUZA SANTOS
- 8- HENRIQUE ARAUJO VIANA
- 9- JOÃO LUCAS RAPHARRED ABRAHÃO
- 10- JUANA ALVES DE SOUZA
- 11- LORENA MENEZES GUIMARÃES LOPES
- 12- MAITÊ ANDRADE FALLER
- 13- MELINA LOPES RODRIGUES
- 14- MURILO ARNALDO AZEVEDO OLIVEIRA
- 15- MURILO BATITOTE SILVA
- 16- VALENTIN CARVALHO ANDRADE BATISTA

OBSERVAÇÃO: Os pais ou responsáveis legais das referidas crianças com solicitação DEFERIDA devem agendar horário no período de **26/02/2025 a 07/03/2025** para a efetivação da Matrícula. Os agendamentos devem ser feitos pelo telefone **3351-9705 /98478-7566** ou na sede do CSDB, de segunda a sexta feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h às 16h.

Para efetivar a matrícula precisa de:

a. Cópia do cartão de vacina.(OBRIGATÓRIO)-caso tenha trazido desconsidere.

b. 1 foto3x4 da criança.

c. Cópia do cartão do SUS-(OBRIGATÓRIO)caso tenha trazido desconsidere

CampoGrande/MS,25 de fevereiro de 2025

Raquel de Araujo Silva Raysaro- Direção Escolar